



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 3288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Aviso de Julgamento do Recurso Administrativo - Pregão Presencial Nº 005/2021** – objeto: Contratação de empresa especializada visando à locação de veículos para transporte alternativo, objetivando suprir às necessidades dos serviços nas diversas secretarias do município de Aratuípe-Ba.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NAWMDPXZHRK1ARAVIEX3ZA

Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aratuípe, para conhecimento dos interessados, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ – 10.201.542/0001-86, em face da decisão que a inabilitou, relativo ao processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO, OBJETIVANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE-BA”, cujo recurso foi julgado **IMPROVIDO**, eis que a Recorrente não comprovou a sua capacidade técnica operacional para executar o objeto licitado e nem tão pouco comprovou possuir o percentual de frota exigido no edital em nome da licitante e/ou de seus sócios para a execução do objeto licitado, nos termos do parecer jurídico acostado ao processo licitatório, que fora acatado em sua íntegra pelo Prefeito Municipal de Aratuípe, motivo pelo qual fica mantida a decisão que **INABILITOU** a recorrente ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ – 10.201.542/0001-86. Informações (75) 3642-2112. Sara Jesus de Freitas da Silva – Pregoeira. Aratuípe, Bahia, 27 de maio de 2021.